



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 12 de setembro de 2013
(quinta-feira)
às 08h30**

RESULTADO
22ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, Anexo II, Senado Federal

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Ivo Cassol (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 679, de 2011, nos termos da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta.

Resultado: Lido o Relatório pela Senadora Ana Amélia, Relatora *Ad Hoc*.

Encerrada a discussão. A Matéria encontra-se em fase de votação e constará da pauta da próxima reunião.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório apresentado na comissão](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 718, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para dispor sobre a devolução de embalagens vazias de produtos de uso veterinário.

Autoria: Senador Gerson Camata

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 718, de 2007, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator.

Textos disponíveis:

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Texto inicial](#)

ITEM 3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 90, de 2007****- Não Terminativo -**

Susta a aplicação do artigo 3º, do Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003, que regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, e da Portaria nº 2.658, de 22 de dezembro de 2003, do Ministério da Justiça, que regulamenta o disposto no § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela rejeição do PDS nº 90, de 2007.

Resultado: Lido o Relatório pelo Senador Flexa Ribeiro.

Concedida vista coletiva, nos termos do artigo 132, §1º e 4º - RISF.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

EXTRAPAUTA**ITEM 4****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 40, de 2013**

Requer, na forma regimental e, em aditamento ao Requerimento nº 06, de 2013-CRA, que sejam também incluídos os senhores Eduardo Correa Riedel - Presidente da FAMASUL e Francisco José de Albuquerque Maia Costa - Presidente da ACRISSUL, representantes de entidades de classe rural do meu Estado, como convidados para a Audiência Pública a ser realizada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em data oportuna, que contará com a presença do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça, bem como do Presidente da FUNAI.

Adendo da Senadora Ana Amélia, para que seja convidado o Dr. Rodinei Candeia – Procurador do Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Resultado: Aprovado, com adendo da Senadora Ana Amélia, no sentido de convidar o Dr. Rodinei Candeia, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul.

Será cumprida a deliberação da Comissão.